FARMÁCIA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC POSTO DE SAÚDE IZIDORO MAZZUCO

Orientações para obtenção de medicamentos não fornecidos pela farmácia básica do SUS.

Com o objetivo de esclarecer as formas de acesso a medicamentos que não estão disponíveis na farmácia básica do Sistema Único de Saúde (SUS), apresentamos as seguintes orientações:

1. **Verificação das Listas de Medicamentos Disponíveis:**
 - Consulte a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para verificar se o medicamento está incluído.
 - Caso o medicamento não esteja disponível na REMUME, verifique também a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
 - Em caso de medicamentos de alto custo ou tratamentos especializados, revise o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do estado de Santa Catarina.
2. **Solicitação Administrativa:**
 - Reúna a documentação médica necessária, como receita médica, laudo médico e exames que comprovem a necessidade do medicamento.
 - Dirija-se à Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde para solicitar a inclusão do medicamento ou buscar alternativas.
3. **Ação Judicial:**
 - Caso a solicitação administrativa seja negada, é possível ingressar com uma ação judicial para garantir o fornecimento do medicamento.
 - Procure um defensor público ou advogado especializado em direito à saúde para orientações sobre como proceder.
 - Locais para essas orientações:
 1- Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade do Contestado (UNC): Endereço: Av. Leoberto Leal, 1904, Bairro Universitário, Curitibanos, SC, CEP 89520-000.
 2- Defensoria Pública de Curitibanos, SC: Edifico Gaboradi máster Center.
 3- Advogado particular.

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DI DOMENICO CRF/SC 6941.